



# Câmara Municipal de Alegre

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º, Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000  
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

### ATO DA MESA DIRETORA N° 007/2023 - CMA/ES

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Alegre-ES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais e na forma que lhe confere o art. 36, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Alegre,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Decretar ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Alegre-ES, no dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira), seguinte ao feriado nacional de “Finados”.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre (ES), 01 de novembro de 2023.

  
**CARLOS RENATO VIANA**  
Presidente

  
**TAIZA GARCIA VARGAS PIROVANI**  
Vice-Presidente

  
**WILLIAN ANGELETE BESTETE**  
1º. Secretário

  
**JOSÉ SÔNIA MERÇON**  
2º. Secretário